

3/2
F. I.E.-SE À DIRECÇÃO

Porto, 28 JUN. 1938
O PRESIDENTE

[Handwritten signature]



222
[Handwritten]
Registrada
sob o n.º 13639
28 JUN. 1938

[Handwritten]
31 de Outubro 38

Ex.ª Camara Municipal do Porto



Reynaldo de Queiroz, residente na Praça da Liberdade, 128, 4º andar, sala 33, desta cidade, casado, desejando mandar construir um deposito para agua em tijolo e fibro-cimento no seu predio sito na Avenida dos Combatentes da Grande Guerra, nº 258, conforme o projecto junto.

Pede deferimento.

Reynaldo de Queiroz

Porto, 14 de Junho de 1938.

Recebeu a assinatura

Porto, 28 JUN 1938
O sj.º do notario De Curado



[Handwritten signature]

Deferida em conformidade com
o Regulamento de Obras.

Pórtó, 19 de Setembro de 1958

O Presidente,

A. H. L. de la Cruz





223
He

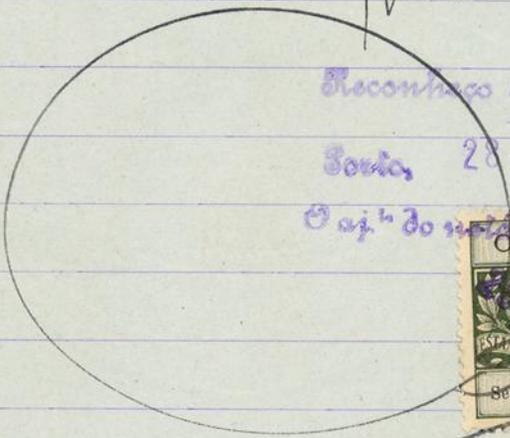


TERMO DE RESPONSABILIDADE

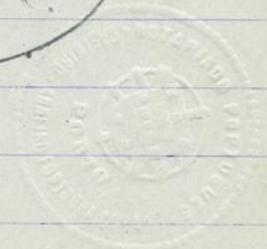
Mario Abreu, Arquitecto Diplomado pela Escola de Belas Artes do Porto, declara assumir a responsabilidade da execução e segurança da obra do Ex.º Senhor: Reynaldo de Queiroz, nos termos do decreto de 6 de Julho de 1895.

Porto, 27 de Junho de 1938.

Mario Abreu
Reconhecido e assinado
Porto, 28 JUN. 1938



Dep.º do notário da Curia
[Signature]
6570
Setenta e cinco





224
APROVADO

19-9-1938

O Presidente

[Handwritten signature]

MEMORIA DESCRITIVA



Do projecto a que se refere o requerimento do
Ex.º Senhor: Reynaldo de Queiroz,
Avenida dos Combatentes 258, Porto.

O presente projecto refere-se a colocação dum deposito
para agua em Fibro-Cimento sobre quatro pilares de tijolo
assentes sobre argamassa de cimento. Os pilares assenta-
rão nas paredes do edificio-garagem já construido.

O deposito de fibro-cimento é para 1.000 litros de a
agua, sendo o mesmo alimentado pela bomba existente.

A construção obedecerá aos regulamentos em vigor.

Porto, 27 de Junho de 1938,

[Handwritten signature]
#55.

ENVIE-SE À 3^ª DIRECÇÃO
Porto, 25 AGO. 1938
O PRESIDENTE



Registrada
vol. o n.º 16808
25 AGO. 1938

225



Ex.^{ma} Câmara Municipal de Porto

Renaldo Queiroz, morador na Alameda dos Combatentes, n.º 258, Porto, vem, em aditamento ao Re. n.º 13.639 e de acordo com o parecer da Ex.^{ma} Câmara Municipal, por intermédio da Ex.^{ma} Inspeção dos Incendios, declarar o seguinte:

A viga que suporta o pilar do depósito será de concreto armado. Essa viga, que se encontra figurada a vermelho no desenho pertencente ao processo referido, tem uma importância muito reduzida e um cálculo muito simples de verificação mostra que a secção a adoptar de 35 cm. de altura, por 20 cm. de largura, com a arandela de cinco barras de 19 ^{mm}/₁₆ (3/8") e estribos de dois ramos de ferro de 6 ^{mm}/₁₆ (1/4") é mais do que suficiente.

O depósito será de pequena capacidade e construído em fibrocimento "Lusalite" segundo os modelos "standardizados" da respectiva fábrica

Junta-se ao respectivo processo

PORTO E PAÇOS DO CONCELHO

25.8.738

O Presidente

Julgando desnecessários mais esclarecimentos
para dar o devido andamento ao projecto

pede deferimento

Pelo Requerente

Porto, 23 de Agosto de 1938

António Joaquim Soares Fescaire J.º

J.º J.º civit (V.P.)

NÃO RECONHECER

Termino de Responsabilidade

Antes de se declarar a favor da Faccis e Jago, Lyceum de
 Civil, pela Universidade de Porto, assinado
 no R. Conde Alto-Mearns, 160 - Mato-
 zinhos, declara assumir a responsabi-
 lidade do obra de concreto armado
 que o Ex^{ta} Sr. Rernaldo Queiroz pretende
 levar a efeito conforme o projecto n.^o
 13639 e de acordo com o Decreto n.^o
 25548 de 16 de Outubro de 1935

Porto, 23 de Agosto de 1938

Antes de se declarar a favor da Faccis e Jago
 Lyceum Civil (U.P.)

Assinatura: *[assinatura]*

Reuntemos!

Matozinhos 35 de Agosto 1938

O Ato do Not. n.º ROBOEDO e CASTRO

[assinatura]



CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO

8.ª DIRECÇÃO

SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO

Planta topográfica para efeitos do § 3.º do Art.º 3.º do Edital de 18 de Janeiro de 1929

Válida por um ano N.º 8063 (8445 / 10882) Fl. 283-284 / 5044-5175

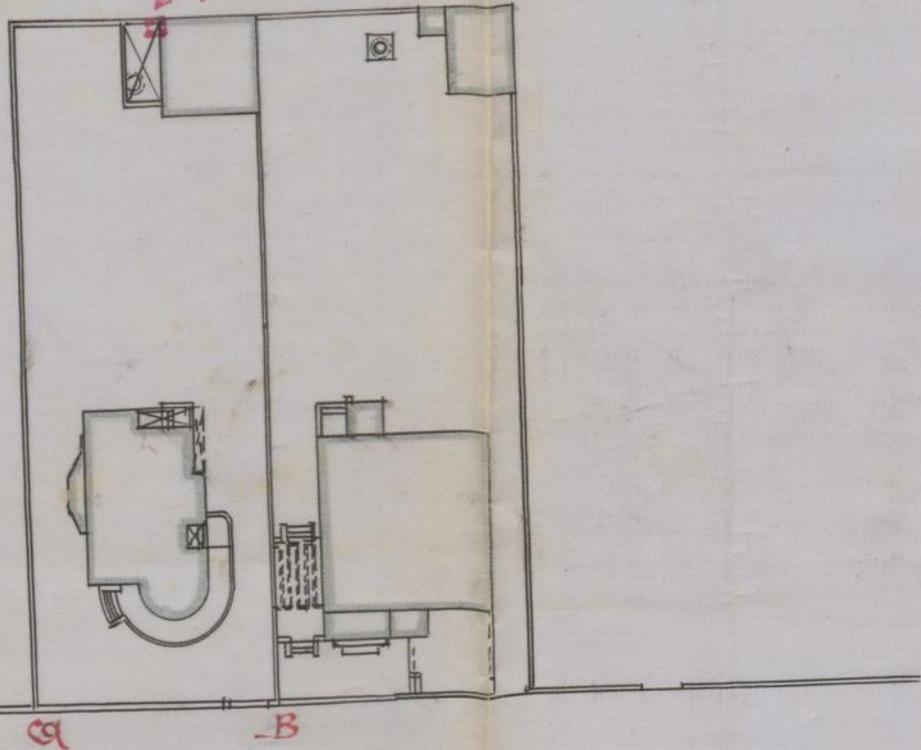
Porto, 11 de Junho de 1938

Rel. O Eng.º Chefe dos Serviços,

Eng.º Nascimento

ab. Alinhamento e nivelamento: os actuais.
Os predios devem ficar recuados 4 metros do alinhamento.

N.



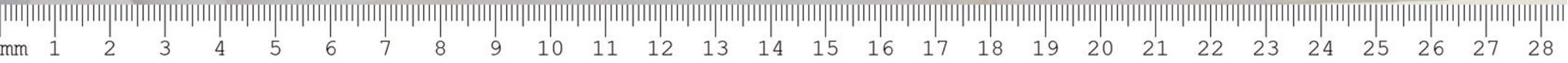
Avenida dos Combatentes da Grande Guerra

Escala = 1/500

Trav. Costa Cabral

Eng.º

N.º
F. J. B.



ante-se ao respectivo processo
Porto, de 27 AGO. 1938 de 19
o Presidente



Registrado
folh. n.º 16919

229
AG

27 AGO. 1938



Alf. Mendes Lourenço

Ex.mo Snr. Presidente da
Câmara Municipal do Porto

Reynaldo de Queiroz, vem apresentar os cálculos de cimen-
to armado, segundo pedido da Repartição de Engenharia.

R.G. n.º 13.639.

Pede a V.Ex.cia deferimento

Pelo requerente

António Alla
Eng.º Civil (A.º)

Porto, 27 de Agosto de 1938



230
16



Termo de responsabilidade

António Alla, Engenheiro civil, declara assumir a responsabilidade sobre a obra de cimento armado nos termos e para os efeitos do Decreto n.º 25948 de 16 de Setembro de 1938, no projecto a que se refere o requerimento do Ex.º Sr. Reynaldo de Queiroz.

António Alla
Eng.º Civil, P.º

Porto, 27 de Agosto de 1938

Requisição de
Autógrafa de
Dado, 27 de Agosto de 1938.
O Ajudante do notário Dr. Torres

João Rodrigues de Sá





231
APROVADO

19-7-1938

o Presidente

Alfendeiro



Cálculos de betão armado a que se refere o requerimento do Ex.mo Snr. Reynaldo Dequeiroz R.G. n.º 13.639 Cálculos segundo o Regulamento em vigor. Objecto da obra---Viga suportando, dum lado, o reservatório de 1.000 litros de água.

Viga---Vão máximo...2,30 m. Secção arbitrada...0,19x0,30

Cargas---Carga permanente.....0,19x0,30x2400.....136 q.

Carga da água e reservatório.....64 q.

Carga total.....200 q.

Momento flector:..... $M=200 \times 2,3^2 : 8 = 1051$ q.m.

Altura útil:..... $h=11,85/\sqrt{1,058 : 0,19} = 28$ cm.

Altura total:..... $H=28+2=30$ cm.

Armadura:..... $z=0,9 \times 28 = 25,2$ cm. $A=105800 : 1200 \times 25,2 = 3,5$ cm²
 $= 5 \phi 3/8$ e $3,55$ cm²

Verificação detensões:..... $y=0,36 \times 28 = 10,08$ cm.

$I=19 \times 10,08^3 : 3 + 15 \times 3,55 (28 - 10,08)^2 = 23.584$ cm⁴

$$\left\{ \begin{array}{l} R'_b = 105800 \times 10,08 : 23.584 = 45 \text{ q/cm}^2 \\ R_a = 15 \times 105800 (28 - 10,08) : 23.584 = 1200 \text{ q/cm}^2 \end{array} \right.$$

Esforço transversal:..... $T=200 \times 2,3 : 2 = 230$ q.

Tensão tangencial:..... $t=230 : 19 \times 23,2 < 4$ q/cm²

Usar-se-ão estribos de 1/4" espaçados 0,20 m.

Tensão de aderencia:..... $t'=230 : 5 \times 2,98 \times 25,2 < 5$ q/cm²

Porto, 27 de Agosto de 1938

António Alva

Eng.º Civil (R.P.)

Escudos 168.45-
 Talão n.º 6075-
 28/10/1938
 J. J. Lourenço



233
 16
 N.º 13639
 Registo }
 Data 28-6-1938

Câmara Municipal do Porto

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA
 SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES URBANAS



Requerente: Genialdo Guinão
 Especificação da obra: Canal de abastecimento (para água)
 Situação: Av. Combatentes Grand' Guerra 258
 Responsável: Mário Pires

Importâncias a cobrar:

TAXAS DE LICENÇA:	Obras de 3.ª Categoria	Zôna <u>Média</u>	
Fixa			40500
Por levantar pavimento			\$
Por m² de construção			\$
Por m² de área útil			\$
Por ml. de muro interior			\$
Por ml. de muro exterior			\$
Por ligação ao Colector Geral			\$
DE ESTÉTICA:			
Por m² de frontaria			\$
DE VARANDAS:			
Por ml. de saliência			\$
DE NUMERAÇÃO:			
Números			\$
DE ALINHAMENTO:			
Prédios			\$
EMOLUMENTOS:			
Para a Câmara			7500
Impresso			215
IMPOSTO DE SANIDADE:			
Para a Câmara			\$
Para o Estado			\$
IMPOSTO DE VISTORIA:			
Para o Perito da Câmara			\$
Para o Perito da Inspeção de Saúde			\$
Adicional de 30% - Lei 22520			14540
DIVERSOS:			
Imposto do selo			6530
Depósito de garantia da obra		\$	10000
Idem do pagamento		\$	
Total — Esc.			16545

Averbado no Boletim n.º 129
 [Signature]

MEDIU: Diniz Masc

TAROU:
 [Signature]

CONFERIU:
 [Signature]

INFORMAÇÃO DO DIRECTOR DOS SERVIÇOS

Handwritten signature and illegible text within a dotted-line box.

SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES URBANAS

Aos Serviços de Urbanização para se dignarem informar.

Porto, 1 de Julho de 1938

Barros



Serviços de Urbanização

Quanto a estes serviços, mas foi vicarmente, nada tendo a referir.

5. Julho. 938
J. Lopes de Almeida
Vi.
Barros

SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES URBANAS

Quanto ao projecto da obra: Não satis faz. Um dos pilares as-
 senta sobre uma viga de qual deve ser acrescentada
 o calculo

7/VII/38

Barros

Junta aditamento 29-8-938
J. Barros

Junta aditamento 31-8-938
J. Barros

Satis faz nas condições do aditamento N.º 16919

Prazo para execução: 90 dias

Em vista das informações dadas,
 satisfaz com as condições impostas,
 merecendo o acurimento.

Porto, 9 de setembro de 1938

O CHEFE DOS SERVIÇOS,

Barros

Câmara Municipal da Cidade do Pôrto



235

ANO CIVIL DE 1938



Guia de entrada de depósito N.º 2/93

Despacho de de de 1938

Dinheiro corrente	100\$00
Papeis de crédito	— \$ —
Total Esc.	<u>100\$00</u>

Pela presente guia vai

Reinaldo Queiroz

entrar no Cofre desta Municipalidade com a quantia de

peu excedo

como depósito de garantia às condições

depois que foi feita a liquidação da licença para exceder a fundo guerra, 258

quantia de que o respectivo tesoureiro passará o competente recibo.

Direcção da Contabilidade e Fazenda Municipais, 29 de Outubro de 1938

O Director, S DE FINANÇAS
Chefe da Contabilidade

Recebi a quantia de peu excedo

Tesouraria Municipal do Pôrto, em 29 de Outubro de 1938

Registada

O Tesoureiro,

Em de de 1938

[Signature]



Câmara Municipal do Porto

REPARTIÇÃO DE ENGENHARIA—Secção Central

Licença para Obras Particulares

Licença n.º 112 do ano de 1938

Em conformidade com o despacho de 19 de Setembro de 1938 exarado no requerimento registado sob o n.º 13639 é concedida esta licença a

Reinaldo de Queiróz

para executar as obras nele descritas e documentos anexos, sob a direcção do tec.º

Mario Abreu

Especificação da obra: 3.ª Categoria construção de depósito para agua

Situaçãc Avenida dos Combatentes da Grande Guerra n.º 258.

CONDIÇÕES IMPOSTAS

A licença e respectivo projecto aprovado, devem estar sempre patentes na obra, para serem examinados pelos funcionários municipais que provem sê-lo, por meio de cartão de identidade, aos quais deve ser permitida a visita ao prédio em obras.

De conformidade com o disposto no decreto de 14 de Fevereiro de 1903, nenhuma casa construída, reconstruída ou ampliada poderá ser habitada sem que o proprietário esteja de posse do respectivo atestado de habitabilidade.

As obras devem ser iniciadas dentro do praso de Noventa dias a partir da data desta licença e terminadas em 90 dias

Todas as paredes das cozinhas, serão de pedra e tijolo e assentarão sôbre outras paredes ou vigamentos de cimento armado e o pavimento e teto destas ou de outros locais onde haja fornalhas ou fornos ou se depositem combustíveis líquidos ou outras substâncias facilmente inflamáveis, devem ser de materiais incombustíveis.

As chaminés serão totalmente de materiais incombustíveis, devendo o seu paramento interior ficar afastado 0,20 dos mactamentos.

Todas as paredes exteriores da construção serão de pedra, tijolo, blocos de betão ou betão armado.

Liga ao colector geral.....

Pôrto e Paços do Concelho, 29 de Outubro de 1938

António Bonifácio Baucus

Engenheiro Chefe da Repartição de Engenharia, subscrevi.

Guia de depósito n.º.....

Registou

Conferiu

O Presidente da Comissão Administrativa

Alfredo Lourenço

Importâncias cobradas:

TAXAS

DE LICENÇA:

Fixa	40\$00.
Por levantar pavimento.	\$
Por m. ² de construção	\$
Por m. ² de área útil.	\$
Por ml. de muro interior	\$
Por ml. de muro exterior	\$
Por ml. de fachada (Ligar ao colector)	\$

DE ESTÉTICA:

Por m. ² de frontaria.	\$
---	----

DE VARANDAS:

Por ml. de saliência.	\$
-------------------------------	----

DE NUMERAÇÃO:

Números	\$
-------------------	----

DE ALINHAMENTO:

Prédios	\$
-------------------	----

EMOLUMENTOS:

Para a Câmara	7\$50.
Impresso	\$25.
Adicional de 30 ^o 0, Lei 22.520.	14\$40.

IMPÔSTO DE SANIDADE: (Lei 12.477)

Para a Câmara	\$
Para o Estado	\$

IMPÔSTO DE VISTORIA: (Lei 14.372)

Para o Perito da Câmara	\$
Para o Perito da Inspeção de Saúde	\$

DIVERSOS:

Imposto de Sêlo	6\$50.
Depósito de garantia da obra.	\$
Idem de pavimento	\$
	100\$00.

Total—Esc. 168\$45.